



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

## PORTARIA

RAMON ALMEIDA  
DA SILVA,  
Delegado(a) de  
Polícia Federal,  
lotado(a) e em  
exercício na  
DELEMIG/SR/PF/ES,  
em Vila Velha/ES,  
no uso de suas  
atribuições legais  
e tendo em vista o  
disposto na Lei  
13.445/2017, nos  
artigos 50 e  
seguintes, no  
Decreto nº 9.199, de  
20 de novembro de  
2017, que  
regulamentou a Lei  
de Migração, e nas  
disposições da  
Instrução Normativa  
DG/PF 226/2022, de  
05 de maio de 2022,

### RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a **DEPORTAÇÃO** de **NUNO FILIPE DE OLIVEIRA LUENGO**, nacional de Portugal, nascido em 28 de Fevereiro de 1986, portador do Passaporte nº C62I096, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

### DETERMINA:

1. Anexar a Informação URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (26017270), e os demais documentos que integram o presente processo SEI, adotando as seguintes providências:
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído (caso exista), a apresentar, no prazo de dez dias, defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
5. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
6. Encaminhar ao NUPAER/ES para ativar alerta no Sistema de Tráfego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições-STI-MAR “*Instaurado Procedimento de Deportação*”.
7. Retornem com a apresentação das defesas ou decurso dos prazos.

**CUMPRAS-SE.**

RAMON ALMEIDA DA SILVA

Delegado de Polícia Federal

CH/DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/12/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26017746** e o código CRC **B01574F1**.